vereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, RESOLVE: DESIGNAR o servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, CPF: 022.203.843-81 e MATRÍCULA: 113851, CREA 1920752943, Cargo: Gerente de Obras e Serviços, nomeado no DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser FISCAL do CONTRATO Nº 10/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA CONCERNENTE À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER DEMANDA DOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE (LOTES 01 E 03), bem como DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, CPF: 021.842.943-65, CREA: 1908849665 e matrícula: 113966 para ser a GESTOR do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424000312026

PORTARIA Nº 8/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026 . Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve DESIGNAR os servidores a seguir especificados para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, segue abaixo as informações: 1) CONTRATO Nº 08/2026. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Copa de Cozinha (Itens 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 32, 34, 40, 47, 48, 49, 51, 56, 57, 61, 62, 63, 64 E 66). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Norte. CONTRATADA: Empresa Laís G de Sousa Ltda. – EPP. GESTOR DO CONTRATO: Luisa Maria de Carvalho/ Matricula: 113658/ Cargo: Coordenadora Especial Administrativa e Financeira. GESTOR FISCAL: Moises Messias Ramos Honorato/ Matricula: 113852/ Cargo: Coordenador Financeiro; 2) CONTRATO Nº 09/2026. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha (Itens 11, 31, 58 E 59). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Norte. CONTRATADA: Empresa HMGK Comércio e Serviços Ltda. – EPP. GESTORA DO CONTRATO: Luisa Maria de Carvalho/ Matricula: 113658/ Cargo: Coordenadora Especial Administrativa e Financeira. GESTOR FISCAL: Moises Messias Ramos Honorato/ Matricula: 113852/ Cargo: Coordenador Financeiro. Determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Assina Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424000322026

PORTARIA Nº 9/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve DESIGNAR o Servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, CPF: 022.203.843-81 e MATRÍCULA: 113851, CREA 1920752943, Cargo: Gerente de Obras e Serviços, nomeado no DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser FISCAL do CONTRATO Nº 12/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS (GRUPOS 1, 3 E 4), bem como DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, CPF: 021.842.943-65, CREA: 1908849665 e matrícula: 113966, para ser a GESTOR do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. - EPP. Determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Assina Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424000332026

PORTARIA Nº 10/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve DESIGNAR o Servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, CPF: 022.203.843-81 e MATRÍCULA: 113851, CREA 1920752943, Cargo: Gerente de Obras e Serviços, nomeado no DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser Fiscal do CONTRATO Nº 13/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS (GRUPO 2), bem como DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, CPF: 021.842.943-65, CREA: 1908849665 e matrícula: 113966, para ser a Gestor do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA - EPP. Determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Assina Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424000342026

CONTRATO Nº 11/2026 - SDU/NORTE. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.001138/2025-82 - SDU/NORTE. CONTRATADA: EMPRESA TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A. Objeto: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DA UFPI, QUE INTERLIGARÁ OS BAIRROS ÁGUA MINERAL E ININGA, LOCALIZADOS RESPECTIVAMENTE NAS ZONAS NORTE E LESTE DA CIDADE DE TERESINA/PI. Prazos de Vigência e Execução: 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dias de vigência e 480 (quatrocentos e oitenta) dias de execução. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.15451.0018.1884 - Implantação de VIAS DE MOBILIDADE (ciclovia, pavimentação poliédrica, asfáltica, blocos intervados ou outros materiais adequados); Fonte de Recurso: 1500602 - Recursos não Vinculados de Impostos-PROJETO E CONSTRUÇÃO PONTE UFPI E CORREDOR NORTE-LESTE - 0443919-61/2016 e 1754602 - Recursos de Operações de Crédito-PROJETO E CONSTRUÇÃO PONTE UFPI E CORREDOR NORTE-LESTE - 0443919-61/2016; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Valor Total: R$ 54.045.675,12 (cinquenta e quatro milhões quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 20 de abril de 2026. Assinada

pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa - Superintendente da SDU Norte, e pela Contratada, Sr. Bruno Otávio Bouissou.

ID: 000500424000352026

CONTRATO Nº 12/2026 - SDU/NORTE. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026 - SEMA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.000858/2025-76 - SDU/NORTE. CONTRATADA: EMPRESA PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS (GRUPOS 1, 3 E 4). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.15451.0018.2779 - Manutenção de VIAS DE MOBILIDADE (ciclovias, pavimentação poliédrica, asfáltica, blocos intervados ou outros materiais adequados); Fonte de Recurso: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Valor Total: R$ 4.671.491,32 (quatro milhões seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 21 de abril de 2026. Assinada pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa - Superintendente da SDU Norte, e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira.

ID: 000500424000362026

CONTRATO Nº 13/2026 - SDU/NORTE. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026 - SEMA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.000858/2025-76 - SDU/NORTE. CONTRATADA: EMPRESA FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA. - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS (GRUPO 2). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.15451.0018.2779 - Manutenção de VIAS DE MOBILIDADE (ciclovias, pavimentação poliédrica, asfáltica, blocos intervados ou outros materiais adequados); Fonte de Recurso: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Valor Total: R$ 1.642.027,38 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 20 de abril de 2026. Assinada pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa - Superintendente da SDU Norte, e pela Contratada, Sr. Raí Carlos Evangelista Torres.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450424000372026

AVISO DE SUSPENSÃO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.038079/2025-85. CÓDIGO UASG- 927337. MOTIVO DA SUSPENSÃO: Pregão Eletrônico SUSPENSO em razão de pedido de impugnação. Posteriormente será relançado com novo número. OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Incubadoras de Transporte, destinadas aos hospitais da rede municipal de saúde (maternidades, SAMU e HUT), a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086) 3228-876. Teresina(PI), 20 de abril de 2026. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT.

ID: 000450424000382026

AVISO DE LICITAÇÃO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026 – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00045.004271/2025-34. CÓDIGO UASG: 927337. Objeto: Registro de Preços, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamentos e Materiais da área de Oftalmologia destinados aos hospitais da Rede Municipal de Saúde da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina-PI. Disponibilidade do Edital: 20/04/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras , https://www.tce.pi.gov.br , https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09:00h do dia 06/05/2026. Valor Total Anual Estimado: R$ 1.479.934,21 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086) 3228-8760/8761. Teresina (PI), 10 de abril de 2026. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010424000392026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.779/2026. Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (MDB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 07 de abril de 2026. Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

Ineditorial

ID: 000420424000402026

COMUNICADO. NLD VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 19.923.963/0001-95, AVENIDA UNIVERSITÁRIA, N202, BAIRRO FATIMA, TERESINA- PI, REQUEREU DA SEMAM a renovação da licença de operação 6725/2019 MA, de sua atividade de 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

ID: 000420424000412026

COMUNICADO. HOTEL AEROPORTO LTDA, CNPJ nº 35.141.795/0001-32 localizada na AVENIDA CENTENARIO, nº 1908, bairro AEROPORTO, CEP: 64.003-700, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença o Ambiental / Despacho de Funcionamento 55.10-8-01 - Hotéis, em Teresina PI.

ID: 000420424000422026

COMUNICADO. LITANA SERVICOS MEDICOS, CNPJ 53.750.599/0001-47, localizada à AV HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1956, SALA 01 PARTE 890, HORTO, CEP: 64.052-445 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL para 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.